



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 45.2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo SEI 23071.923488/2021-85** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 1º de setembro de 2021, em continuidade a reunião ordinária do dia 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 1º de setembro de 2021.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**,



Secretário(a) Geral, em 02/09/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 02/09/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0488393** e o código CRC **174D610A**.

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO CONSU Nº 27/2021, DE 02-08-2021

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

Considerando a Portaria Interministerial nº 191, de 13-03-2012, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 51, de 14-03-2012, Seção 2, página 02;

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 23223.002636/2021-18, e ainda;

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 02-08-2021,

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** o credenciamento da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FADEPE) como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais perante o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Art. 2º- **APROVAR** a avaliação de desempenho da fundação mencionada no Art.1º desta resolução, baseada em indicadores e parâmetros objetivos, que demonstram a satisfação dos pesquisadores atendidos, bem como os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio, conforme relatório avaliativo anexo.

Art. 3º- **RATIFICAR** o Relatório de Gestão de 2020 da FADEPE, constante do processo de credenciamento nº 23223.002636/2021-18.

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA:09144653760
Assinado de forma digital por ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA:09144653760

André Diniz Oliveira
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 20-04-21, DOU 22-04-21